Direito à educação como meio de efetivação da igualdade material, sob a ótica da teoria da justiça

Antonio Torquilho Praxedes[[1]](#footnote-1)

Janete da Silveira Wilke[[2]](#footnote-2)

Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos [[3]](#footnote-3)

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

As desigualdades sociais têm se perpetuado ao longo dos anos na sociedade brasileira, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do país, locais que possuem realidades que se destoam dos objetivos de um Estado Democrático de Direito cuja Constituição Federal tem como princípios fundamentais a erradicação da pobreza, da marginalidade e a redução das desigualdades regionais e sociais. A problemática que gerou este trabalho foi a disparidade entre as políticas públicas existentes de integração social e profissional dos jovens estudantes da rede pública de ensino e a realidade de que apenas 8% dos estudantes do ensino médio estão fazendo educação profissional, segundo declaração do Ministro da Educação Henrique Paim em participação do Fórum Estadão Brasil Competitivo em 19 de agosto de 2014. O presente trabalho visa a analisar a evolução da efetividade das políticas públicas de integração profissional dos jovens e adolescentes, com enfoque nas desigualdades sociais sob a ótica da teoria da justiça, tendo em vista as diferentes realidades locais e sociais, bem como o alcance das ações promovidas para o desempenho do papel da família em face de concretização das oportunidades. Buscar-se-á compreender a atuação do Estado e as políticas públicas existentes, o aproveitamento dos jovens com relação às oportunidades que lhes são oferecidas durante e após a conclusão do ensino médio.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Sob a ótica da teoria da justiça, estudaremos a promoção da igualdade material por meio da efetivação das políticas públicas segundo alguns filósofos e doutrinadores, dentre eles: Aristóteles, na Grécia Antiga, que a definia como sendo o tratamento igual para os iguais e desigual para os desiguais nas devidas proporções de desigualdades (livro V, Ética à Nicômaco); John Rawls, em sua perspectiva liberal, considera que o princípio da liberdade é superior e o princípio da igualdade de oportunidade está acima das diferenças, ele designa a sua teoria como “liberalismo igualitário” (Uma Teoria da Justiça). Dworkin, analisando a obra de Rawls, denomina como “justiça distributiva”, não no bem-estar, mas nos recursos que os governantes devem promover para tratar cada pessoa com igual importância (A Virtude Soberana e A Raposa e Porco-Espinho: a Justiça e Valor). O princípio democrático preconiza a participação efetiva do Poder Público na formulação de políticas públicas aptas a garantir uma tutela satisfatória de igualdade com mecanismos próprios para essa realidade. O projeto fomentará uma discussão voltada para a concretização de direitos fundamentais, com enfoque ao da educação, tendo em vista a igualdade material, sob a perspectiva da teoria da justiça distributiva, como ferramenta de transformação da realidade social visando aos mecanismos que promovem as garantias dos direitos dispostos na Constituição e que assegurem à população as condições de modificar sua situação de dignidade humana tendo em vista a efetiva atuação do Estado como um Estado Democrático de Direito, participativo, ético e justo.

METODOLOGIA

A metodologia que será utilizada neste trabalho é qualitativa, de caráter exploratório, recorrendo-se a fontes bibliográficas, documentais bem como pesquisa de campo de caráter etnográfico com aplicação de entrevistas semi-estruturadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. Guia de Políticas Públicas de Juventude. Disponível em: www.juventude.gov.br Acesso em: 23 agosto 2014.

INSTITUTO CAMARGO CORRÊA. Guia de Recursos para a Educação, programas, projetos e Ações do Governo federal. Disponível em: <www.institutocamargocorrea.com.br Acessado em: 23 agosto 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM. Catálogo de Programas de Governo Federal destinados aos Municípios. Disponível em: <www.portalfederativo.gov.br Acessado em: 23 agosto 2014.

DWORKIN, Ronald. A Raposa e o Porco-Espinho: Justiça e Valor. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

1. Mestre, professor da Unichristus, orientador do projeto de pesquisa, antoniotorquilho@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Discente do curso de Direito da Unichristus, janetewilke@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Discente do curso de Direito, da Unichristus, cintia\_cns@hotmail.com [↑](#footnote-ref-3)